



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 050/1990

Data: 21 de agosto de 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar aquisição de veículos para esta municipalidade, através de consórcio.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 21 de agosto de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal